

12/12/20


PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE TERAPIA OCUPACIONAL, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n.º 1 - Anexo 2 - Definição de parâmetros e valores a considerar na avaliação

Parâmetros	Sub-Parâmetros	Nível Classificativo				
		Elevado 20 Valores	Bom 16 Valores	Suficiente 12 Valores	Reduzido 8 Valores	Insuficiente 4 Valores
A - Apresentação do Curriculum Vitae						
Avalia-se o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes.	Apresentação e Organização do <i>Curriculum Vitae</i>	Apresentação curricular de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhada de excelente adequação da linguagem ao conteúdo	Apresentação curricular de acordo com as normas, acompanhada de boa adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com algumas deficiências, acompanhada de razoável adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com fraca adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular muito fraca na adequação da linguagem ao conteúdo.
	Experiência técnico-científica	Experiência profissional igual ou superior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 20 anos e inferior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 15 anos e inferior a 20 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 6 anos e inferior a 10 anos.
	Atividades relevantes	<ul style="list-style-type: none"> * - Em exercício de funções de coordenação ou subcoordenação; * - Atividade de investigador e/ou co-investigador; * - Publicação de trabalhos em revistas científicas; * - Apresentação, sob a forma de comunicação oral, de trabalhos científicos como 1.º autor; * - Apresentação, sob a forma de poster, de trabalhos científicos. 	Cumpre 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumpre 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumpre 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumpre apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
B - Forma de Apresentação da Prova Pública						
Avalia-se a capacidade de utilização de suportes de comunicação, sequência e coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo de apresentação.	Suporte de comunicação	Suporte utilizado de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhado de excelente adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado de acordo com as normas, acompanhado de boa adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com algumas deficiências, acompanhado de razoável adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com muito fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.
	Coerência na apresentação	Apresentação muito bem estruturada, com elevada coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação bem estruturada, com boa coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação razoavelmente estruturada, com coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação mal estruturada, com défice de coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação muito mal estruturada, com incoerência dos conteúdos e cronologia.
	Criatividade	Apresentação com excelente criatividade	Apresentação com boa criatividade	Apresentação com razoável criatividade.	Apresentação com pouca criatividade	Apresentação sem criatividade
	Controlo de Tempo	Apresentação com duração exata de 10 minutos.	Apresentação com duração entre 11 e 13 minutos	Apresentação com duração entre 14 e 16 minutos	Apresentação com duração entre 17 e 20 minutos	Apresentação com duração superior a 20 minutos.

Revisão

C - Capacidade de Comunicação e Argumentação						
Avalia-se a pertinência, o rigor e a clareza	Capacidade de argumentação	Candidato comunica e argumenta com muita facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com relativa facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com dificuldade as questões formuladas pelo júri.	Candidato não argumenta às questões formuladas pelo júri.
	Rigor e clareza de discurso	Candidato usa de extrema clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato usa de clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato usa de pouca clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato não apresenta clareza nem rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato não responde às questões formuladas.
D - Contributo para o desenvolvimento da Profissão de Terapia Ocupacional e/ou da Equipa						
Avalia-se o percurso profissional do candidato no que concerne ao seu contributo para o desenvolvimento da Profissão de Terapia Ocupacional e/ou da Equipa com quem trabalha	Contributo para o desenvolvimento da Profissão de Terapia Ocupacional e/ou da Equipa	<ul style="list-style-type: none"> * - Projetos empreendedores enquadrados no âmbito do desenvolvimento da profissão; * - Participação em grupos de trabalho de Natureza Profissional ou Técnico-Científica; * - Participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais; * - Projetos que promovam a disseminação de uma cultura empreendedora que valorize a inovação e a criatividade em contexto de equipa; * - Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e ou científica. 	Cumprir 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
E - Formação Académica e Profissional						
Avalia-se o percurso académico e profissional do candidato	Nota Final do Bacharelato ou Licenciatura em Terapia Ocupacional	Será atribuído 20 valores para quem tiver nota final de curso de 20 valores	Será atribuído 16 valores para quem tiver nota final de curso entre 19 e 17 valores	Será atribuído 12 valores para quem tiver nota final de curso entre 16 e 14 valores	Será atribuído 8 valores para quem tiver nota final de curso entre 13 e 11 valores	Será atribuído 10 valores para quem tiver nota final de curso de 10 valores
	Formação Especializada	<ul style="list-style-type: none"> * - Doutoramento em área relevante para a profissão; * - Mestrado em área relevante para a profissão; * - Licenciatura em Terapia Ocupacional; * - Pós-graduação em área relevante para a profissão; * - Cursos específicos na área da Terapia Ocupacional com duração superior a 100 horas. 	Cumprir 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
	Formação Contínua Será apenas contabilizada a frequência em atividades de formação, cuja duração seja igual ou superior a seis horas	<ul style="list-style-type: none"> * - Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação; * - Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação; * - Cursos ou ações de formação específicos da área científica da Terapia Ocupacional; * - Jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional; * - Estágios Profissionais em área relevante para a profissão. 	Cumprir 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
	Presidente:		Vogal Efetivo:		Vogal Efetivo:	